

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 303 DE 06 DE OUTUBRO 2025**

*Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.*

O Secretário de Governo de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 02/2025.

*Resolve:*

**Art.1º** – Conceder, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas do(a) servidor(a) JANIELE SILVA DE SOUZA, CPF: 067.###.###-06, na função de Vigilante Socioassistencial, para participar de 15ª Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte, nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 06 de outubro de 2025.

**HORISON JOSÉ DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

**Código Identificador:**D7CAA4D1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/10/2025. Edição 3640

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>